



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compreensão com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 493/2014, de 03 de Dezembro de 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 2015, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em **R\$ 36.572.070,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SETENTA REAIS)**, e fixa a Despesa em igual valor.

Parágrafo Único: O Orçamento de que trata o “caput” deste artigo compreenderá o Orçamento do Poder Legislativo, o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Poder Executivo; e Fundos ligados diretamente a Unidade Orçamentária da Administração Pública Municipal, inclusive Entidade Pública descentralizada e indireta.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, contribuições, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 32.363.538,00
- Receita Tributária	R\$ 627.170,00
- Receita de Contribuições	R\$ 1.059.300,00
- Receita Patrimonial	R\$ 397.300,00
- Transferências Correntes	R\$ 29.821.674,00
- Outras Receitas Correntes	R\$ 458.094,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 5.690.000,00
- Transferências de Capital	R\$ 5.690.000,00
3 - TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.272.700,00
Receita de Contribuições	R\$ 1.272.700,00



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

4 - DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	R\$ (2.754.168,00)
- Dedução de Transferências Correntes	R\$ (2.754.168,00)
TOTAL: (1+2-3)	R\$ 36.572.070,00

Art. 3º - A Despesa seria realizada de modo a atender aos encargos do município, com a Manutenção dos Serviços Públicos de acordo com o desdobramento abaixo:

1 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 27.620.370,00
- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 19.702.220,00
- Juros e Encargos da Dívida	R\$ 21.000,00
- Outras Despesas Correntes	R\$ 7.897.150,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.439.000,00
- Investimentos	R\$ 8.144.000,00
- Amortização da Dívida	R\$ 295.000,00
3 - RESERVA PREVIDENCIÁRIA	R\$ 482.700,00
Reserva Previdenciária	R\$ 482.700,00
4 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	R\$ 30.000,00
- Reservas de Contingência	R\$ 30.000,00
TOTAL: (1+2-3)	R\$ 36.572.070,00

Art. 4º - Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – contratar mediante as garantias que ajustar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 1% (um por cento) do total da Receita estimada;

II – Abrir crédito suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada nesta lei, de acordo com o artigo 7º e 43 da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 03 de Dezembro de 2014.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional